



# COLÉGIO MANUEL BERNARDES

## Critérios de Avaliação da disciplina de Biologia

### Regime presencial

Ensino Secundário (12º ano) – 2021/2022

A avaliação do aluno terá um caráter formativo, será contínua e não será nunca encarada como um mero meio de atribuir uma classificação nos momentos previstos por lei. Pretendemos assim que a avaliação para além de formativa e contínua seja bem compreendida e participada pelos alunos.

Domínios	Objetivos de Avaliação	Ponderação
Cognitivo	Avaliação sumativa <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Um teste de avaliação em cada período (dois mini-testes de 100 pontos com a duração de 50 minutos ou um teste de 200 pontos com a duração de 100 minutos)</li></ul>	80%
	Trabalhos de Avaliação: <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Trabalhos individuais (pode incluir avaliação oral)</li><li>▶ Relatórios de atividades práticas / experimentais</li><li>▶ Fichas de trabalho</li></ul>	10%
Atitudes e Valores  Estes parâmetros têm igual ponderação entre si.	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Assiduidade e pontualidade;</li><li>▶ Responsabilidade (presença de material escolar necessário, cumprimento das tarefas escolares);</li><li>▶ Iniciativa e pertinência na participação em aula;</li><li>▶ Empenho na realização das tarefas propostas;</li><li>▶ Comportamento adequado em aula.</li></ul>	10%

Todas as classificações são contabilizadas em 200 pontos (arredondadas às unidades) e só a apresentação da classificação final para a pauta é convertida para valores arredondados à unidade.

O parâmetro progressão na aprendizagem será considerado como fator de ponderação a partir do 2º período e será aferido através da evolução das classificações.

**Nota isolada (por período e em pontos) = (Média aritmética dos testes de avaliação x 0,80) + (Média aritmética dos Trabalhos de avaliação x 0,10) + (Média aritmética dos parâmetros das Atitudes e Valores x 0,10)**

### CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CADA PERÍODO

Classificação 1.º Período = 100%

Classificação 2.º Período = 40% (nota isolada 1º P) + 60% (nota isolada 2.ºP) (ambas arredondadas às centésimas)

Classificação 3.º Período = 30% (nota isolada 1º P) + 40% (nota isolada do 2ºP) + 30% (nota isolada do 3ºP) (todas arredondadas às centésimas)